

CORREGEDORIA GERAL

Aviso 2/2019-CGMP, de 12-2-2019

A Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. TEREZA CRISTINA MALDONADO KATURCHI EXNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso X, da Lei Complementar 734/93, e na forma do Ato Normativo 707/2011-PGJ-CGMP, de 9 de agosto de 2011, alterado pelo Ato Normativo 910/2015-PGJ-CGMP, de 20-07-2015, AVISA aos membros do Ministério Público que, **impreterivelmente até o dia 15-3-2019**, deverão comunicar o exercício da atividade de magistério, conforme o artigo 1º do Ato Normativo 707/2011-PGJ-CGMP. Os membros que assumirem o magistério após a data mencionada, ou que alterarem as condições relativas ao exercício de magistério, deverão informar o fato no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia em que se iniciar a atividade letiva ou em que houver a alteração (art. 3º e parágrafo único). Os membros que exercem a **docência em local diverso do município de sua lotação**, atendidos os requisitos do art. 5º, deverão solicitar autorização prévia ao Procurador-Geral de Justiça. AVISA, ainda, que a comunicação deverá ser feita por meio do formulário eletrônico disponibilizado no Sistema RH Digital, no Portal Institucional.